



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal de Ipanema

DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

Assunto: Aquisição de 01 (um) freezer científico de -20°C a -35°C e 01 (um) nobreak com autonomia mínima de 30 minutos.

1. Ciente.
2. A presente solicitação de aquisição visa atender à necessidade do Serviço de Patologia Clínica/HFISEI 0057273285, destinada à preservação e conservação de amostras biológicas, especialmente soro e cepas de controle, em conformidade com as determinações legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as normas da ANVISA, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, SEI nº 0057340043, apresentado pelo setor solicitante, e demais documentos que instruem o processo;
3. Considerando que o valor estimado da contratação é de **R\$ 30.863,12 (trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, conforme detalhado nos documentos que instruem o processo e na Planilha de Estimativa de Preços, SEI nº 0058427810;
4. Considerando que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela **IN SEGES/ME nº 65/2021**, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado;
5. **Autorizo o prosseguimento da contratação, mediante Dispensa de Licitação, com disputa**, nos termos do inciso II do art. 75 da **Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado se encontra abaixo do limite legal vigente, observado o valor atualizado pelo **Decreto nº 11.871/2023** e demais normas aplicáveis;
6. Encaminhe-se à **DISUL/HFI**, para prosseguimento.

Atenciosamente,

SELENE BEZERRA

Diretora do Hospital Federal de Ipanema

Portaria de Pessoal GM/MS nº 416, de 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema**, em 06/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058542559** e o código CRC **0E7A3980**.

Referência: Processo nº 33401.121033/2026-76

SEI nº 0058542559